



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES

Assinado digitalmente  
JOÃO PAULO SCHETTINO  
MINETI/0863882705  
16/12/2021 - 17:26:02

## LEI Nº 1.444/2021

**ALTERA A LEI Nº 246, DE 14 DE MAIO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO E NOMENCLATURA DE PRÉDIOS, MONUMENTOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

### **L E I:**

**Art. 1º** – Fica revogado o Parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 246, de 14 de maio de 1996.

Art.3º [...]

Parágrafo único. Revogado

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de dezembro de 2021.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29375-000



Autenticar documento em: [www.camara.vni.es.gov.br/spl/autenticidade](http://www.camara.vni.es.gov.br/spl/autenticidade)  
com o identificador 35003100360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Identificador: 32cb2f8d72e5752d2d61db74c13cfe90